



Associação Integrada de Deficientes e Amigos “AINDA”

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66
Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97
Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021
Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000
Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002
Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005
Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS
0310/2007



Procedimento de Contratação de Pessoal

1. Objetivo

Incentivar a organização, buscando a excelência, encontrando meios de atrair mão de obra específica, para cargos disponíveis na OSC.

2. Campo de Aplicação

Aplica-se a todas as áreas da OSC (organização da Sociedade Civil).

3. Definições

Não aplicável

4. Referências

Não aplicável

5. Processo de Recrutamento

Havendo necessidade de contratação de novos colaboradores, será solicitado junto a área técnica acompanhar o processo, depois da devida autorização da diretoria e considerando pertinente, será encaminhado ao setor de seleção.

5.1 RECRUTAMENTO

Métodos de Recrutamento

1. **Banco de Dados**- Deve ser consultado antes de se realizar outros métodos de recrutamento, pois demonstram que o candidato conhece a empresa, permite ganho de tempo e custo, porém deve sempre ser atualizado, após um determinado período;

2. **Anúncios em Jornais**– Após, consultar o banco de dados, não havendo êxito, deverá ser elaborado o recrutamento através de anúncios em jornais, pois através deste um elevado número de candidatos tomarão conhecimento do cargo disponível, satisfazendo assim as necessidades da entidade.



Associação Integrada de Deficientes e Amigos “AINDA”

C.N.P.J. 01.636.800/0001-66
Secretaria da Promoção Social sob nº 53/97
Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 021
Declarado de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 66/2000
Declarado de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 490/2002
Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.127/2005
Conselho Nacional de Assistência Social pela Lei nº 8.742/93
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS
0310/2007



5.2 SELEÇÃO

A seleção na entidade visa escolher o candidato certo para a vaga em aberto, para que possamos aumentar a eficiência e o desempenho de pessoal, bem como a eficácia da organização.

Devemos, por meio da seleção, solucionar, também, a adequação da pessoa ao cargo, como também a eficiência dele no cargo. Se todos os recrutados fossem iguais e tiver as mesmas condições para aprender a trabalhar não haveria necessidade de se efetuar a seleção, mas na realidade temos varias diferenças físicas e psicológicas.

* **Encerramento**

- Passar informações sobre o procedimento do candidato;
- Explicar como se dará o processo final, ou passar telefone ou email para o candidato.

* **Avaliação**

- Realizada logo após a saída do candidato;

* **Normas**

- Permitir ao candidato a maior segurança possível para ele se expressar;
- Faça um roteiro para iniciar a entrevista.

5.3 INTEGRAÇÃO

Tem como objetivo levar o participante a assimilar de maneira rápida a cultura da entidade.

6 – RESPONSABILIDADES

Setor de Recursos Humanos

Todos os envolvidos no processo de recrutamento